



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 FMEV

MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FMEV**, inscrito no CNPJ nº 95.994.059/0001-59, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. **SERGIO ANTONIO OZELAMI**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, caput, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DESPORTIVO DO ANO DE 2025.

2. JUSTIFICATIVA

“O presente termo tem por contratação direta, por inexigibilidade de licitação, o pagamento de taxas administrativas para anuidade da Associação Videirense de Judô, referente ao exercício desportivo de 2025, afim de fomentar a participação de alunos/atletas do Município de Videira em competições da modalidade, os quais são organizadas pela Federação Catarinense de Judô, os quais proporciona um ambiente de melhora técnica, estimula a cooperação, a comunicação, sendo uma oportunidade para conhecer novas pessoas, desenvolver a capacidade de lidar com a pressão e superar obstáculos, sendo o judô uma atividade que contribui para o desenvolvimento físico, mental e social, como trabalho em equipe, foco e autodisciplina, os quais são transferíveis para outras áreas da vida.”

É a justificativa apresentada pela

3. DA CONTRATADA

Empresa: FEDERACAO CATARINENSE DE JUDO

CNPJ: 83.040.014/0001-66

R EMILIO BLUM, 131, TORRE B SALA 706, Centro, Florianópolis, SC.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.





5. DO PREÇO E PAGAMENTO

A inscrição, objeto da presente contratação, será paga no preço total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	TAXAS ADMINISTRATIVAS PARA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ	1	UNIDADE	R\$3.900,00	R\$ 3.900,00
Total Geral:				R\$3.900,00	R\$ 3.900,00

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 263

Órgão: - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Ação: - GESTÃO DA FMEV

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Inexigibilidade de Licitação. Sendo assim efetiva-se a presente Contratação.

Videira, 25 de março de 2025.

SERGIO ANTONIO OZELAMI
Superintendente da Fundação Municipal de Esportes

